

DES AEJ 033/2025

Diante da atividade de formação e capacitação, com as especificações abaixo:

1. Seminário “**Enfrentamento do trabalho infantil: capacitação para atuação e julgamento na perspectiva da infância e adolescência**”, evento presencial com carga horária de 10 horas, a ser realizado nos dias **8 e 9 de maio de 2025**, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, promovido em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.
2. A ação tem por objetivo formar magistradas(os) capacitar servidoras(es) para atuação e julgamento com perspectiva da infância e da adolescência, a partir de protocolo nesta temática lançado pelo TST/CSJT no segundo semestre de 2024, além de abordar aspectos práticos no intuito de conferir visibilidade às diversas situações nas quais crianças e adolescentes estão envolvidas no mundo do trabalho.
3. A programação foi estruturada da seguinte forma:

Dia 8/5 (quinta-feira)

17h – Credenciamento

18h – Abertura

Palavra da Presidência e da Direção da Escola Judicial do TRT9
Apresentação musical da banda da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

18h30 – Conferência de abertura

Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes (TST. Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Coordenou grupo de trabalho para estudos e elaboração de protocolo para atuação com perspectiva antidiscriminatória e inclusiva, com enfoque em infância e adolescência)



19h30 – palestra internacional (transmissão ao vivo)

Juiz Sérgio Javier Molina Martínez – (Conselheiro da Judicatura Federal do México no período de 2019 a 2024, designado pela Suprema Corte de Justiça da Nação. Autor do livro “El nuevo sistema de justicia laboral em México” (Editorial Porrúa México) e de publicações em obras coletivas e revistas especializadas da Suprema Corte de Justiça da Nação e da Escola Federal de Formação Judicial, notadamente relacionadas ao temas “perspectiva de gênero”, “bioética” e “direitos humanos”).

20h – fim das atividades do primeiro dia

Dia 9/5 (sexta-feira)

9h – Painel “Atuação e julgamento na perspectiva da infância e adolescência a partir do protocolo do TST”

Desembargador João Batista Martins César (TRT15), Juíza Viviane Martins Ferreira (TRT5) e Juiz Zéu Palmeira Sobrinho (TRT21), magistrados e magistrada que integraram grupo de trabalho no TST, instituído pelo ato conjunto TST.CSJT.GP nº 70/2023 para estudos e elaboração de protocolo para atuação com perspectiva antidiscriminatória e inclusiva, com enfoque em infância e adolescência.

Presidente de mesa e debatedora: Juíza Gabriela Lenz de Lacerda (TRT4. Gestora Nacional representante da Região Sul da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem)

10h30 – intervalo

11h – Painel “O trabalho infantil na perspectiva da sociedade civil – um diálogo necessário”

Katerina Volcov (Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – FNPETI. Doutora em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Mestre em Ciências - Educação e Saúde na Infância e Adolescência pela Unifesp)

Procuradora Luísa Carvalho Rodrigues (MPT-PR. Coordenadora Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes – Coordinfância)

12h – intervalo para almoço

14h – Painel “Controle de convencionalidade e as decisões da CIDH em matéria de trabalho infantil”

Desembargador Luiz Eduardo Gunther (TRT9)



Professor Sandro Lunard Nicoladeli (UFPR. Membro do Comitê de Liberdade Sindical da OIT)

Marina de Almeida Rosa (Advogada. Assessora Jurídica da Comissão Interamericana de Direitos Humanos)

15h30 – Painel “Infância roubada: enfrentamento à exploração sexual e ao trabalho infantil”

Procurador-chefe Alberto Emiliano de Oliveira Neto (MPT-PR)

Cônsul Moisés Quintana (Consulado Geral do Paraguai em Foz do Iguaçu)

16h30 – Conferência de encerramento – Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão (TST)

Presidente de mesa: Desembargadora Rosemarie Dietrich Pimpão (TRT9. Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem)

17h30 – café de encerramento

18h – Fim das atividades

4. Para participação presencial serão disponibilizadas **50 vagas para magistradas(os) e 40 vagas para servidoras(es)**, havendo possibilidade de remanejamento, de acordo com a procura.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do dia **19 de março** até às 23h55 de **6 de maio**.

Haverá custeio de até **2 e ½ diárias e deslocamento** para até **30 magistradas(os)** que fizerem jus.

Para o preenchimento das vagas, será observado o critério cronológico de solicitação de inscrição, pelo sistema EJudTRT, com preferência para as(os) magistradas(os) não contemplados com o custeio para participação em eventos anteriormente promovidos pela Escola Judicial no primeiro semestre de 2025 e que solicitarem inscrição pelo sistema até o **dia 25 de março**. No **dia 26 de março** as(os) contempladas(os) com as vagas custeadas serão informadas(os) pelo e-mail funcional para requerem o pagamento por meio do formulário DEI no CTA.

Os pedidos de afastamento da jurisdição deverão ser formulados diretamente pelas/os interessadas/os e direcionados à Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau, no caso de juízas(es), e para a Presidência, no caso de desembargadoras(es).

5. O tema da ação está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: "Alteridade".

- Subeixo 1.3: "Direitos Humanos e Populações Vulneráveis".

Competência: "Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis".

- Descrição 1.4.a): "Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidades sociais de gênero, raça/etnia, sexualidade, classe, idade, capacidade e outros, segundo o modelo de igualdade de direitos".

- Descrição 1.4.d): "Combater e garantir a aplicação das sanções jurídicas, se for o caso, referentes à aporofobia, misoginia, sexismo, racismo, LGBTfobia, etarismo, xenofobia e capacitismo, tanto nas relações de trabalho, quanto no ambiente laboral".

- Eixo: "Direito e Sociedade";

- Subeixo 3.2: "Gênero, Raça e Diversidade".

- Competência: "Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade sobre a atuação da magistratura, a participação feminina e de outros grupos vulnerabilizados no Poder Judiciário, atuando de forma a superar as desigualdades e discriminações no mundo do trabalho. (Resolução CNJ nº 255/2018, Resolução CNJ nº 351/2020 e Recomendação CNJ nº 128/2022)".

- Descrição 3.2.e): “Assegurar em todos os níveis a valorização do trabalho, do cuidado e do trabalho doméstico, remunerado ou não, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família”.

3.2.f): “Conhecer o ethos social e econômico de sua jurisdição, no que diz respeito às vulnerabilidades das pessoas sujeitas à jurisdição”.

3.2.h): “Identificar as espécies de discriminação no mundo do trabalho, em especial etarismo, racismo, misoginismo, sexismo, capacitismo, LGBTfobia, xenofobia, intolerância religiosa e político-ideológica”.

3.2.j): “Reconhecer e compreender as diferenças geracionais, segundo as classificações usualmente postas e as respectivas críticas, avaliando seus impactos na atividade jurisdicional e nas relações de trabalho”.

- Eixo: “Direito e Sociedade”;

- Competência: “Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos”.

- Descrição 3.5.a): “Garantir a observância das normas jurídicas inerentes à erradicação do trabalho forçado e de toda forma de trabalho análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pessoas, de todas as espécies de trabalho infantil, das formas diretas e indiretas de discriminação no trabalho e das condutas antissindiciais, entre outras condutas atentatórias aos direitos humanos fundamentais do trabalhador”.

- Descrição 3.5.b): “Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido”.

- Descrição 3.5.g): “Coibir todo trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil”.

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente o tópico “análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do direito” e “saúde e segurança do trabalho” e “sociologia, filosofia, ciências sociais, psicologia e outras disciplinas afetas às ciências humanas” (artigo 6º, “III”, e §1º, “I” e “XV”).

Dessa forma, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, mediante registro de presença e preenchimento de relatório de aproveitamento, de preenchimento obrigatório para magistradas/os, e de relatório de avaliação, de preenchimento obrigatório para servidoras/es, disponibilizados no ambiente virtual da Escola Judicial (moodle) até às 23h55 do dia **19 de maio**.

6. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:

a) Contratação de salão em hotel na cidade de Foz do Iguaçu com capacidade para 100 pessoas, incluindo:

- 2 *coffee break* para o público-geral;
- 1 *coffee break* para os integrantes da Guarda Mirim;
- fornecimento de água e café para participantes, expositores e mesa de honra; e
- serviço de garçom durante todo o período do evento.



- b) Contratação de serviço de multimídia (telão e projeção) e de áudio (microfones) para todo o período de realização, incluindo estrutura para transmissão de participação telepresencial de palestrantes;
- c) Custeio de até 2 e ½ (duas e meia) diárias e deslocamento para até 30 magistradas(os) deste Regional inscritas(os) que fizerem jus, nos termos do item 4;
- d) Em relação à equipe da Escola Judicial:

I. Custeio de 3 e ½ (três e meia) diárias e aquisição de passagens aéreas para a Desembargadora Ana Carolina Zaina (Diretora da Escola Judicial) e para a Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches (Coordenadora Pedagógica da EJUD9). Não deverá ser procedida a aquisição de passagens aéreas no caso da Exma. Desembargadora Diretora optar por realizar o deslocamento até Foz do Iguaçu por meio de carro oficial;

II. Custeio de 3 e ½ (três e meia) diárias e indenização de deslocamento para a servidora Ednanda Faustini da Silva da Costa (Seção de Apoio Administrativo);

III. Custeio de 4 e ½ (quatro e meia) diárias e aquisição de passagens aéreas para a servidora Edeni Mendes da Rocha (Assessoria da Escola Judicial) e para o servidor Daniel Rodney Weidman Junior (Coordenadoria de Apoio Pedagógico).

Tendo em vista os preparativos e as diligências necessárias para a promoção, realização e conclusão do evento em questão, as magistradas (item I) e a servidora da Seção de Apoio Administrativo (item II) se deslocarão para o local do evento no dia 7 de maio e retornarão no dia 10 de maio.

Além de prestarem apoio no evento em Foz do Iguaçu, a Assessora e o Coordenador de Apoio Pedagógico da Escola Judicial (item III) também atuarão nos preparativos e nas diligências necessárias para a promoção e realização do evento “Novas Ferramentas para a efetividade da execução (turma III)”, que ocorrerá

na cidade de Cascavel na manhã do dia 7 de maio, razão pela qual efetuarão os seguintes deslocamentos:

- Curitiba para Cascavel no dia 6 de maio (passagem aérea);
- Cascavel para Foz do Iguaçu no dia 7 de maio (solicitação de transporte por meio de veículo oficial); e
- Foz do Iguaçu para Curitiba no dia 10 de maio (passagem aérea).

A Assessora e o Coordenador de Apoio Pedagógico da Escola Judicial (item III) acompanharão a Desembargadora Diretora e a Juíza Coordenadora da Escola Judicial, prestando assistência direta durante o período de afastamento, indicando-se, dessa forma, a concessão de diárias no valor correspondente a 80% do valor percebido pelas magistradas, nos termos do art. 7º, § 4º do Ato nº 44/2019.

- e) Custeio de até 2 e ½ (duas e meia) diárias e aquisição de passagens aéreas, de acordo com as datas dos deslocamentos, para as(os) seguintes conferencistas/palestrantes/painelistas/presidentes de mesa/debatedores: Evandro Pereira Valadão Lopes; João Batista Martins César; Viviane Martins Ferreira; Zéu Palmeira Sobrinho; Katerina Volcov; Luísa Carvalho Rodrigues; Cláudio Mascarenhas Brandão; Luiz Eduardo Gunther; Sandro Lunard Nicoladeli; Marina de Almeida Rosa; e Gabriela Lenz de Lacerda.

Observe-se em relação aos Excelentíssimos Ministros convidados para participar da programação a aquisição de passagens aéreas com "assento conforto", nos termos do artigo 12, §5º, do Ato 44/2019 deste Regional.

- f) Custeio de 2 e ½ (duas e meia) diárias para a Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão (Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem) e para um assessor por ela indicado, participantes da organização do evento.

O assessor indicado prestará assistência direta durante todo o evento à Exma. Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão,



fazendo jus, dessa forma, à concessão de diárias no valor correspondente a 80% do valor percebido pela magistrada, nos termos do art. 7º, § 4º, do Ato nº 44/2019.

- g) custeio de até 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de 7 a 10 de maio, para Marcos D'Assumpção Zaniol (Coordenadoria de Cerimonial da Presidência do TRT9), a fim de atuar como mestre de cerimônia, na recepção de autoridades e nas demais atividades ligadas ao cerimonial.
- h) custeio de até 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de 7 a 10 de maio, para o agente da Polícia Judicial do TRT9 Jefferson Sanchuki e mais dois agentes indicados pela Secretaria de Segurança Institucional do TRT9, a fim de atuarem em atividades de segurança do evento, apoio logístico, transporte de autoridades e demais atividades ligadas ao cargo desempenhado;
- i) Contratação dos seguintes conferencistas/palestrantes/painelistas, fixando-se o quantitativo de **uma hora** por participante, nos termos da tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT: Evandro Pereira Valadão Lopes; João Batista Martins César; Viviane Martins Ferreira; Zéu Palmeira Sobrinho; Katerina Volcov; Luísa Carvalho Rodrigues; Cláudio Mascarenhas Brandão; Luiz Eduardo Gunther; Sandro Lunard Nicoladeli; e Marina de Almeida Rosa.
- j) Não haverá despesas relativas à participação do palestrante internacional Sérgio Javier Molina Martínez e do Procurador-Chefe Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

O custeio da despesa deverá ser pago com verba da EJ – FAM, exceto para o custeio de participação das(os) servidoras(es) acima apontadas(os), que atuarão no evento em atividades de apoio, organização, assessoria, logística e cerimonial, caso em que será utilizada a verba EJ – CRH.



Determinam-se as providências:

- a) **registro** do curso no sistema SISEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) **realização** dos chamados técnicos necessários (segurança, transporte, cerimonial, entre outros);
- c) **custeio** da contratação e demais despesas, conforme item 6 deste despacho.
- d) **disponibilização** de avaliação no ambiente virtual da Escola Judicial, de preenchimento obrigatório para magistradas(os) e servidoras(es);
- e) **averbação** da ação para fins de atividade formativa e de adicional de qualificação, preenchidos os requisitos de aproveitamento;
- f) **publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial;

Curitiba, 19 de março de 2025.


Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região